

PARAMOUNT TÊXTEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/ME nº 61.565.222/0001-46 - NIRE 35300320069 - Companhia Fechada

Ata de Reunião Conjunta do Conselho de Administração**e Diretoria Realizada em 30 de Setembro de 2022, às 14:30 Horas**

Data, Horário e Local: 30 de setembro de 2022, às 14:30 horas, na sede da companhia em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso nº 1.375, 3º andar, Butantã, CEP 05423-905. **2. Convocação e Presenças:** Convocação efetuada na forma do Art. 9º do Estatuto Social. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração e a maioria da Diretoria. **3. Ordem do Dia:** (i) Declaração e Pagamento de Juros sobre Capital Próprio. (ii) Outros assuntos. **4. Mesa:** Nos termos do Art. 9º, § 1º do Estatuto Social, assumiu a função de Presidente da Mesa o Sr. Fuad Mattar, que convidou o Sr. Paulo Chede Mattar para secretariar os trabalhos. **5. Deliberações por unanimidade de votos.** Lida e discutida a Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade, não tendo votado os diretamente interessados. (i) **Declaração e Pagamento de Juros sobre Capital Próprio.** Conforme faculdade prevista no Art. 9º, § 1º, da Lei nº 9.249/95 e Art. 24 § Único do Estatuto Social, os Srs. Conselheiros autorizaram a Diretoria a declarar e pagar o valor bruto de R\$ 1.315.230,01 (um milhão, trezentos e quinze mil, duzentos e trinta reais e um centavo), a título de juros remuneratórios sobre o capital próprio (valor líquido de R\$ 1.117.945,51 - um milhão, cento e dezessete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos, em decorrência do Imposto de Renda a ser retido na Fonte em época própria), calculado com base no Balanço Patrimonial Intermediário levantado em 30.09.2022 e na taxa média da TJLP verificada no período de janeiro a setembro de 2022, a todas as ações ordinárias e preferenciais representativas do Capital Social, cabendo R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos) por lote de 1.000 (mil) ações representativas da totalidade do Capital Social. Foi também a Diretoria autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação da distribuição ora deliberada. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e em razão do ora deliberado, a Diretoria da sociedade, no uso das atribuições previstas no Estatuto Social, decidiu declarar e pagar: o valor bruto de R\$ 1.315.230,01 (um milhão, trezentos e quinze mil, duzentos e trinta reais e um centavo), a título de juros remuneratórios sobre o capital próprio (valor líquido de R\$ 1.117.945,51 - um milhão, cento e dezessete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos, em decorrência do Imposto de Renda a ser retido na Fonte em época própria), à totalidade das ações ordinárias e preferenciais componentes do Capital Social, conforme Balanço Patrimonial Intermediário levantado em 30.09.2022, cabendo, portanto, R\$ 3,71 (três reais e sessenta e um centavos) para cada lote de 1.000 (mil) ações representativas da totalidade do Capital Social. Diretoria deliberou, ainda que os juros sobre capital próprio declarados serão pagos em data a ser oportunamente fixada pelo Conselho de Administração e previamente comunicada mediante Aviso aos Acionistas, a ser publicado na forma da lei. (ii) **Outros Assuntos.** Não houve outros assuntos de interesse social a serem tratados. **6. Encerramento.** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes, que autorizaram a respectiva publicação em forma de sumário, nos termos do Art. 130, § 3º, da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 30 de setembro de 2022. Fuad Mattar (Presidente da Mesa); Paulo Chede Mattar (Secretário); Luiz Fernando Novaes Mattar (Conselheiro); Luiz Roberto Novaes Mattar (Conselheiro); Marco Antonio Cattini Mattar (Conselheiro); Flavio Dacca Mattar (Conselheiro); José Carlos Kanner (Diretor Superintendente) e Luiz Arthur Pacheco de Castro (Diretor). JUCESP sob nº 698.420/22-6 em 23 de dezembro de 2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>